PORTARIA Nº 460, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, o **Adicional de Insalubridade,** de **20%** (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DOCUMENTO	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
Processo Digital 6484/2026	36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	01/06/2026	282/2020
Processo Digital 6484/2026	42301	ANGELO ROBERTO PELISSON	01/06/2026	644/2018
Processo Digital 7556/2026	38201	ELTON HENRIQUE DA SILVA	15/06/2026	002/2015
Processo Digital 6484/2026	31041	FERNANDO BELONE	01/06/2026	296/2013
Processo Digital 6484/2026	36041	JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR	01/06/2026	490/2015
Processo Digital 6484/2026	31281	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/06/2026	296/2013
Proc. Digital 4393/2026	40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	22/05/2026	753/2017
Processo Digital 6484/2026	34671	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	01/06/2026	296/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
19/06/2026 - 13:40
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e7d601f-c296-40f7-ae50-9b66fd917930